

PROJETO DE LEI n.º 09/2026

“Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o ‘Dia da Conscientização Sobre a Paternidade Responsável’ (14 de agosto).”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos do Município, o “Dia da Conscientização Sobre a Paternidade Responsável”, a ser comemorado anualmente no dia 14 de agosto.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 04 de fevereiro de 2026

Marco Antonio Zanesco
Vereador – PL

JUSTIFICATIVA:

A paternidade responsável visa estar presente na vida do filho, fornecendo suporte emocional, incentivando seu desenvolvimento e protegendo seus direitos e garantir o bem-estar físico, emocional, social e financeiro do filho. É essencial que a paternidade responsável seja promovida e incentivada por meio de políticas públicas, programas de educação, acesso a serviços de saúde e apoio social, a fim de fornecer um ambiente favorável para o crescimento saudável das crianças e o bem-estar das famílias.